



AVISO DE ALTERAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 12/2024

Haja vista erro material na formalização do ITEM 8 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, passamos a retifica-lo na seguinte forma:

Onde se lê

8.1. A impugnação do Edital deverá ser por escrito, dirigida à autoridade que assinou o Edital e protocolada na Secretaria de Educação, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Centro - Cajamar/SP, das 08:00 horas às 17:00 horas, ou ainda via e-mail licitacoes@cajamar.sp.gov.br:

8.2. Por qualquer cidadão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

8.3. Por qualquer licitante, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos respectivos envelopes.

Leia-se

8.1. A impugnação do Edital deverá ser por escrito, dirigida à autoridade que assinou o Edital e protocolada na Secretaria de **Comunicação e Gestão de Eventos**, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Centro - Cajamar/SP, das 08:00 horas às 17:00 horas, ou ainda via e-mail licitacoes@cajamar.sp.gov.br:

8.2. Por qualquer cidadão, **até 3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

8.3. Por qualquer licitante, **até 3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

As demais cláusulas e exigências do Edital permanecem inalteradas.

Cajamar, 07 de janeiro de 2025

ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos